

PORTARIA DA REITORIA Nº 66, DE 22 MAIO DE 2020.

A Reitora do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, no uso das atribuições,

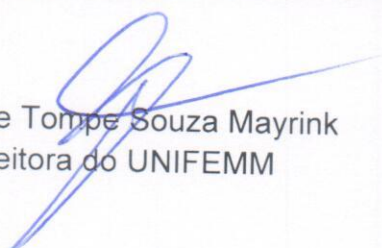
RESOLVE:

1. Fixar as mensalidades, para o segundo semestre de 2020 e para o primeiro semestre de 2021, dos cursos abaixo elencados, oferecidos pelo Centro Universitário de Sete Lagoas:

TIPO CURSO Bacharelado OU Tecnólogo	CURSO	MENSALIDADE	
		MANHÃ	NOITE
Bacharelado	Biomedicina		R\$ 1.400,00
Bacharelado	Comunicação Social com ênfase em Mídias Digitais		R\$ 1.200,00
Tecnólogo	Estética e Cosmética	-	R\$ 800,00
Bacharelado	Fisioterapia	-	R\$ 1.200,00
Tecnólogo	Gastronomia	-	R\$ 900,00
Bacharelado	Medicina veterinária	-	R\$ 1.510,00

2. A semestralidade escolar corresponde a 06 (seis) parcelas mensais, de igual valor, valores esses, das mensalidades, constantes da planilha acima, e reajustáveis nos termos da legislação em vigor.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Viviane Tompe Souza Mayrink
Reitora do UNIFEMM